

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2019

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 158/2018, que institui o Dia Municipal de Combate à Corrupção no Município do Recife; pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Legislação e Justiça**, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº 158/2018**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

O Projeto de Lei em análise visa incluir no Calendário Oficial do Município do Recife um dia simbólico relacionado ao consumo consciente.

Na justificativa, o vereador alude que o Dia Internacional Contra a Corrupção (9 de dezembro) remete à data em que o Brasil e mais 101 países assinaram a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em 2003, na cidade mexicana de Mérida. E o Recife não pode ficar de fora desta luta, pois toda a sociedade a cada dia reivindica mais transparência e combate à Corrupção.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas ou substitutivos.

ANÁLISE

A matéria é da competência do Município, segundo o inciso I do art. 6º, e a iniciativa do vereador tem amparo legal nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR). A saber:

Art. 6º - Compete ao Município:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Art. 26 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

Não há, portanto, qualquer óbice para aprovação da matéria.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 158/2019, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.

É o parecer.

Recife, 6 de abril de 2019

AERTO LUNA
Vereador do Recife

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 158/2018, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 6 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Vice-Presidente/Relator

ALMIR FERNANDO
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

RENATO ANTUNES
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI
Membro Suplente

MARCOS DI BRIA
Membro Suplente

EDUARDO CHERA
Membro Suplente